**SUMÁRIO**

*Sumário*.....1

*Apresentação do Plano de Governo*.....2

*Política Estadual de Saúde* .....3

*Política Estadual de Inclusão Social*.....5

*Política de Segurança Pública*.....6

*Política Estadual de Cultura, Esporte e Lazer*.....7

*Política de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade Social*.....10

*Desenvolvimento Rural e Agropecuário* .....13

*Política Estadual de Assistência Social*.....14

*Política Estadual do Idoso* .....15

*Polícia Estadual de Ciência e Tecnologia* .....16

*Política Estadual de Educação* .....18

*Política Estadual para Mulheres*.....21

*Política Estadual de Habitação*.....22

*Política Estadual de Desenvolvimento Ambiental*.....24

*Política Pública dos Servidores Estaduais*.....25

**Apresentação**

## PLANO DE GOVERNO DO PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL –PMN PARA O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Este plano estabelece intenções que nortearão as decisões do gestor, a fim de trabalhar para o efetivo controle social dos serviços públicos.

O nosso Estado tem a oportunidade de iniciar um debate para a construção de um Plano de Governo participativo, onde a vontade do povo é soberana. Dessa forma, ouvindo a população que não apenas sugere, mas que tem apresentado propostas sustentáveis, reais, para serem postas em prática dentro de um planejamento estratégico na busca de serviços públicos mais resolutivos e humanizados, sistematizamos propostas de políticas e aplicação de recursos que visam solucionar os problemas de infraestrutura, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar social da população.

As ações aqui propostas buscam consolidar a gestão plena dos serviços de Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura, Planejamento e Desenvolvimento Social Urbano e Rural prestados à população do nosso Estado, tornando o poder público o principal responsável para a prestação de ações e serviços, cabendo ao agente privado papel complementar, mas igualmente importante.

A construção de um Plano de Governo, indica um compromisso público da futura gestão, por meio do fortalecimento do poder popular, de ações intersetoriais, de participação da sociedade, de inúmeras parcerias, trazendo à luz formas e estratégias cuidadosas e criativas para a melhoria da qualidade de vida da população. Não podemos deixar de considerar as políticas públicas federais existentes, ainda que precisem ser aprimoradas e, em alguns casos, até substituídas.

Acreditamos que as Políticas Públicas são os instrumentos legítimos, reais, e, sobretudo, viáveis para o enfrentamento dos problemas e efetivas ações que podem mudar a vida da população.

## Política Estadual de Saúde

A melhoria nos serviços públicos de saúde passa obrigatoriamente pela humanização do atendimento. Desde a recepção nas unidades de saúde até o atendimento médico, o serviço deve ser realizado com zelo e respeito ao cidadão.

Necessário focar na qualificação e melhoria dos modelos de atenção à saúde, com atividades na promoção, prevenção e recuperação em saúde, realizando programas especiais para a criança, a mulher, o homem e a melhor idade, com atendimento acolhedor e integral do cidadão, observando os objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU.

O grande objetivo é estabelecer é enfrentar os problemas buscando sustentabilidade de sustentabilidade de ações com eficiência, humanismo, focando sempre a gestão na qualidade que garanta uma Saúde Pública atenciosa e eficaz à disposição da população. O desafio é grande, exige eficácia e compromisso com a correta aplicação dos recursos públicos. Assim, propomos:

1. Implantar uma política de Saúde Mental, com serviços de Atenção Psicossocial (CAPS), Emergência Psiquiátrica e Residências Terapêuticas, construindo instalações próprias adequadas a um melhor acolhimento da população usuária e ao exercício profissional com condições de trabalho;

2. Ampliar a oferta de equipamentos, insumos e medicamentos nas unidades estaduais de assistência à saúde e na ampliação de apoio aos municipios;

3. Garantir, ampliar e aprimorar os Programas desenvolvidos pelo Ministério da Saúde, a exemplo do CAPS, Brasil Sorridente, NASF, Farmácia Popular, Saúde da Criança, Saúde do Idoso, Saúde da Mulher, entre outros;

4. Implantar Clínicas de Saúde do Idoso, com atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico, psicológico, nutricional e nas demais áreas da saúde;

5. Ampliar Campo de Estágio para Residências Médicas, firmando convênios com as Universidades Públicas e Privadas para médicos cumprirem residência médica na rede estadual de saúde;

6. Criar o serviço de transporte social 24 horas para o atendimento de saúde;
7. Manter a efetiva participação da população nas decisões por meio dos Conselho de Saúde e da Conferencia Estadual de Saúde, respeitando-as como instâncias norteadoras das políticas públicas de saúde;
8. Fortalecer o trabalho da Ouvidoria Geral do SUS junto à Secretaria de Saúde;
9. Reestruturar e fortalecer a Vigilância Sanitária do Estado;
10. Reestruturar e ampliar o Centro de Zoonoses;
11. Reestruturar e ampliar a Coordenação de Imunização e Vacinação;
12. Ampliar os núcleos de combate ao tabagismo;
13. Consolidar o Programa Saúde Itinerante, com atendimento à saúde da população por meio de unidade móvel percorrendo os vários municípios do Estado;
14. Implantar o Centro de Recuperação e Desintoxicação voltado para crianças e adolescentes com dependência de drogas lícitas e ilícitas; com foco na Assistência Social e Saúde;
15. Realizar ações integradas com as Secretarias de Esporte e Juventude e de Saúde para criar a Carteira de Saúde do Desportista Amador;
16. Criação de uma central de medicina eletrônica. Por meio desta central será feita a Anamnese eletrônica (uma entrevista médica utilizada para estabelecer uma avaliação e diagnóstico do indivíduo). O Objetivo é dinamizar e agilizar o atendimento, com qualidade, permitindo a interação com outros profissionais de saúde, que tem acesso às informações, resultando na indicação do tratamento de modo eficiente e econômico;
17. Criação da Farmácia Alternativa (Fitoterapia, Homeopatia), também com amparo eletrônico, visando a economia. Este serviço deve ser direcionado, principalmente, nos serviços ambulatoriais.
18. Criação de uma Central de Doses e Dispensação de Medicamentos de Alta Complexidade – Este serviço evitaria a interrupção de tratamentos de doenças complexas;

19. Criação de uma central de diagnósticos – Usando a tecnologia, o profissional de saúde terá acesso a um sistema eletrônico com casos, detalhes e tratamentos por meio do qual são feitas discussões em tempo real, a fim de melhor se chegar aos diagnósticos;

## Política Estadual de Inclusão Social

O grande desafio é romper com o modelo assistencial que tende a ampliar as desigualdades sociais, a pobreza e a extrema pobreza. Os enfrentamentos devem ser feitos no dia-a-dia. Temos de lutar para ampliar o acesso das pessoas à distribuição de renda, garantindo aos vulneráveis a assistência necessária, sem deixar de viabilizar oportunidades que resultem em ascensão social, sustentabilidade e paz social.

Com esse olhar vamos cuidar e dar enfrentamento à problemática de drogatização e fazer o enfrentamento à violência doméstica. Para isso, apresentamos como proposta a implantação do projeto Juventude Atitude Mil, a implementação do Serviço de Medidas Sócio Educativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, as Vilas de Ofícios e o Centro de Recuperação e Desintoxicação. Assim, propomos:

20. Criar programa para promover oportunidades de formação e capacitação de mão de obra qualificada para o público com idade acima de 40 anos;
21. Implementar o Serviço de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à sociedade, de acordo com o que preconiza o SINASE – Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas, em parceria com os Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
22. Propor à Assembleia Legislativa a Implantação de uma Coordenadoria Especial para o enfrentamento à drogatização, inclusive com uma gerência específica para crianças e adolescentes;
23. Implantar o Projeto Juventude Atitude Mil, com formação técnica, a partir dos 16 anos (como pequeno aprendiz estagiário), assegurando junto às empresas privadas 10% (dez por cento) de cotas para o acesso de adolescentes de 16 a 18 anos de idade, com estágio a ser firmado via Convênio;

24. Intensificar campanhas de enfrentamento à violência doméstica, por meio das Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação, Coordenadoria da Mulher e dos Conselhos de Defesa dos Direitos da Mulher e da Criança;

25. Construir Vilas de Ofício voltadas para famílias de baixa renda, e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade econômica;

## Política de Segurança Pública

Há que se vê a Segurança Pública desenvolvida com ações que exigem interfaces com outros setores da administração pública. Desnecessário lembrar também que não se chegará ao longe sem atacar as desigualdades sociais e implementar políticas que privilegiem a capacidade técnica, ofereça oportunidades de produção e acesso à riqueza e à renda, além do efetivo combate ao crime. Assim, propomos:

26. Criação do Sistema de Polícia Comunitária - A Polícia Comunitária é uma estratégia organizacional e também uma filosofia. Permite uma parceria entre a população e a polícia. Juntos, trabalham para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos: crimes, drogas, medos, desordens físicas, morais e até mesmo a decadência dos bairros.

27. Adoção do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, o Proerd. Este programa foi idealizado para prevenir o uso e o tráfico de drogas, e todas as formas de violência, seja física ou psicológica. O programa é coordenado pela Polícia Militar, em que policiais recebem formação pedagógica específica para dar aulas em escolas públicas e privadas de todo o Estado. O foco são as crianças e adolescentes em fase escolar, e busca despertar a consciência para o problema das drogas e da violência. Atende ao público infanto-juvenil, dos cinco aos 15 anos de idade. O Proerd tem por base o projeto norte-americano DARE – Drug Abuse Resistance Education (Educação para resistir ao abuso de drogas), criado em 1983. No Brasil, o DARE chegou em 1992, recebeu adaptações para a realidade cultural brasileira e começou a ser executado na Polícia Militar do Rio de Janeiro (PMERJ), quando recebeu o nome Proerd**.**

28. Criar uma central, integrada com a defesa civil para riscos e desastres**;**

29. Ampliar a eficiência da organização policial, valorizando as polícias e os policiais, trabalhando para recuperar a confiança popular e reduzindo o risco de vida a que estão submetidos;
30. Combater a corrupção policial em todos os níveis;
31. Contribuir com o sistema criminal, trabalhando para a recuperação de apenados e bloqueando o seu contato com o crime organizado;
32. Criação da ronda em dupla, que consiste na circulação permanente de dois policiais rondando, juntos, em locais de vulnerabilidade, levando a Polícia para as ruas de modo menos ostensivo, porém eficiente.
33. Criação de um destacamento tático especializado para atuar no transporte metropolitano;
34. Criação de Esquadrões de motociclistas e ciclistas para atuar no interior do estado, prevenindo e impedindo a ação dos criminosos;
35. Implantação da Comissão Itinerante de Apuração, visando maior agilidade e evitando-se manipulações de acordo com interesses locais:
36. Implantação de postos de identificação em áreas críticas;
37. Construção de sedes e subgrupos de grupamentos de Bombeiros Militares;
38. Criação de Grupamentos de Polícia Ambiental;
39. Aquisição de Unidade Móvel de Telecomunicações para utilização nos grandes eventos de rua;
40. Criação de Central de videomonitoramento;

**Política Estadual de Cultura e Esporte e Lazer**

Estas são áreas de transformação humana. Haveremos de circundar o eixo que vai de nossa memória afetiva, simbolizada pela cultura, até os pilares proporcionados pelo esporte e pelo lazer como indutores do desenvolvimento humano, de transformação integrada do cidadão, com melhoria da qualidade de vida e da solidariedade entre as pessoas.

Propomos mergulhar na alma da cultura de nosso estado para um movimento transformador, fundamentado na sabedoria popular, com a manifestação das várias formas de talentos na direção da identidade cultural, que haveremos de estabelecer em definitivo, a partir do diálogo com os vários atores/agentes desse mundo iluminado de saber e fazer. Vamos trabalhar para:

41. Criar o Circo da Cultura para apresentações artístico-culturais e recortes de técnicas de artes circenses;
42. Estimular e integrar os artistas e produtores dos eventos no Estado;
43. Criar um selo fonográfico, para todos os cantores e artistas de todos os estilos;
44. Criar projetos culturais aproveitando as festas típicas, a exemplo de São João, carnaval, natal, virada cultural, festival e inverno e outros;
45. Criar um Espaço de Cultura, com salas de cinema popular, livraria, artesanato, salas de oficinas e pontos de divulgação da produção cultural do estado;
46. Criar e digitalizar os acervos históricos e culturais do Estado existentes, tornando-os acessíveis para toda a população;
47. Criar a Bienal do Livro e o Evento de Teoria e Crítica Literária;
48. Realizar o Festival de Danças Populares;
49. Criar a bolsa atleta como incentivo aos adolescentes da rede pública de ensino;
50. Apoiar atividades que incentivem e estimulem a prática de campeonatos de várias modalidades de esporte, resgatando as olimpíadas estudantis;
51. Criar o festival escolar de artes e cultura, utilizando, inclusive, os espaços da rede de ensino;
52. Implantar o Serviço de Educação e Cultura itinerante (cinema, teatro e bibliotecas rotativas);
53. Implantar vilas olímpicas nas várias regiões do estado, com monitorias para a prática do esporte e os equipamentos para a população, aproveitando a inspiração das olímpias que acontecerão no Brasil, em 2016;

54. Manter e ampliar as atividades esportivas e de promoção à cidadania para jovens e adultos;

55. Criar Programa Esporte e Lazer com Saúde voltado para o futebol amador, criando calendário de ações de saúde para atletas amadores, e atividades de manutenção dos campos destinados à prática esportiva;

56. Realizar ações integradas com as Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde, vinculando a promoção da prática esportiva aos programas de enfretamento às drogas;

57. Garantir a realização de eventos esportivos, como olimpíadas e campeonatos nas modalidades: Futsal, futebol de campo, handebol, voleibol, basquetebol, tênis de mesa e atletismo;

58. Ampliar as parcerias com a iniciativa público-privada;

59. Propor parcerias ao Serviço Social dos Transportes – SEST SENAT – ao Serviço Social da Indústria – SESI e ao Serviço do Comércio – SESC, para utilização de sua capacidade instalada para a prática de esporte e lazer;

60. Propor parcerias com as Universidades Públicas para a disponibilização de suas infraestruturas para a prática de esporte e lazer;

61. Criar um Gabinete Técnico de Formulação de Projetos para captação de patrocínios para as atividades esportivas;

62. Propor à Assembléia Legislativa, a implantação de um programa de redução de alíquota de impostos para os terrenos/imóveis de propriedade privada que sejam cedidos pelo seu proprietário para a prática esportiva;

63. Firmar parceria com os times de futebol profissional pactuando subvenções e utilização dos seus espaços para prática esportiva;

64. Promover o Viradão Esportivo, com a participação de várias modalidades em um único dia;

65. Implantar o projeto xadrez educacional nas escolas públicas municipais e nos espaços de lazer existentes;

66. Implantar o **Projeto Felicidade,** em parque e praças, promovendo oficinas e aulas das diferentes manifestações culturais e esportivas e construindo pistas para caminhada, playground, áreas para atividades corporais ao ar livre e formação da comunidade, além de quadras e campos esportivos;

67. Criar o projeto de lazer itinerante nas várias cidades, por meio de estrutura móvel, levando divertimento a todas as regiões da cidade, em especial para as periferias;

68. Fortalecer as práticas esportivas na rede de escolas estaduais, começando pela iniciação esportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo;

69. Assegurar o investimento no esporte de alto rendimento, potencializando parcerias com a iniciativa privada;

70. Valorizar as demais dimensões do esporte amador (por meio das respectivas ligas, clubes e demais organizações), além do recreativo, paraolímpico e não olímpico;

71. Promover um campeonato de diversas modalidades esportivas entre as escolas estaduais, criar a competição entre cidades, valorizando o futebol de campo como espaço de convivência coletiva e democratizar o uso dos campos destinados à sua prática;

72. Implantar um fórum permanente de diálogo entre o governo estadual, as administrações municipais, os clubes e a Liga de Futebol;

**Política Estadual de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade Social**

Os princípios de proteção dos valores naturais e da promoção de um desenvolvimento urbano sustentável são compromissos que não podem mais ser ignorados por nenhuma sociedade. Há que se levar em conta as condições e as oportunidades que o meio ambiente oferece para um planejamento que incentive a conservação da natureza, tanto na educação formal e informal, com a inserção da temática ambiental, como com a formação de uma consciência cidadã, a partir de espaços e projetos que incentivam o conhecimento e sobre o meio ambiente e sua valorização.

Concomitantemente, vamos trabalhar para ampliar a quantidade e a qualidade das áreas verdes do município, suas potencialidades e suas problemáticas, a fim de equilibrar as diferenças entre as regiões da cidade, promovendo intervenções necessárias em cada uma.

Neste sentido, a criação da Companhia Imobiliária e Patrimonial vai nos auxiliar nesse planejamento, pois cria zoneamentos de interesse urbanos, além de proteger o patrimônio do povo.

As intervenções urbanísticas previstas, ampliam a proteção à saúde, à convivência social, à mobilidade.

As ações previstas para o enfretamento ao déficit de árvores buscam criar uma condição ambiental mais sustentável para a cidade.

Com essa visão e compromisso propomos também a criação de um Parque Zoo Botânico, além de medidas que promovam a mobilidade urbana e a saúde.

Faz parte do desenvolvimento urbano, a adoção de políticas que previnam a exclusão social. Assim, propomos:

73. Regularizar os serviços de abastecimento de água e esgoto definindo critérios para assegurar a cobertura integral do sistema em todo o Estado;

74. Incrementar a pavimentação de vias públicas, priorizando as vias que atendam ao sistema público oficial de transporte coletivo urbano.

75. Realizar concurso público para os cargos de engenheiro de trânsito, fiscais de transporte e outros, objetivando a melhoria da mobilidade urbana;

76. Liberação e melhoria dos passeios públicos com a implantação de equipamentos (Piso tátil, sinalização sonora) que auxiliem os deslocamentos das pessoas com deficiência e idosos;

77. Ampliar a estrutura de captação de recursos e gerenciamento dos programas de desenvolvimento urbano;

78. Ampliar as ações de urbanização de assentamentos precários, promovendo a implantação de infraestrutura básica e equipamentos coletivos, bem como a regularização e titularização dos imóveis;

79. Implementar ações que visem a requalificação urbanística das cidades, promovendo o resgate do patrimônio histórico e arquitetônico e dinamizando suas funções econômicas;

80. Promover intervenções públicas integradas, e de longo prazo, que objetivem a otimização da infraestrutura e serviços urbanos já existentes;

81. Direcionar os investimentos públicos para espaços abandonados ou ignorados pela dinâmica do mercado imobiliário, valorizando áreas da cidade, antes desvalorizadas e não equipadas, procurando, desta forma, uma ocupação urbana equilibrada e mais justa;

82. Propor a criação da Companhia Imobiliária e Patrimonial, objetivando proteger o patrimônio público, que terá, entre outras atribuições, a definição dos critérios para cessão e doação de áreas públicas;

83. Implantar Jardins Zoo-Botânicos para desenvolvimento de uma Política Socioambiental, assegurando um crescimento sustentável;

84. Implantar campanhas institucionais voltadas para questões de mobilidade urbana;

85. Implantar a Ouvidoria Estadual como canal de comunicação direta entre o cidadão e o Estado, com o objetivo de atender diretamente à sociedade no que tange às reclamações sobre os serviços prestados, ou por solicitações não atendidas;

86. Utilizar os Sistemas de Tecnologia de Informação na busca de agilidade, desburocratização, simplificação das tarefas, redução de custos das operações e prestação direta, de forma que se viabilize a otimização dos serviços e a transparência;

87. Viabilizar a implantação do VLT, integrado ao sistema de transportes públicos de passageiros;

88. Implantar ações previstas no Plano Nacional de Resíduos Sólidos, priorizando a coleta seletiva, a reciclagem, evoluindo para um plano de logística reversa, visando o desenvolvimento sustentável;

89. Promover ações de urbanização e requalificação urbana, buscando o equilíbrio espacial na distribuição da infraestrutura e de equipamentos sociais;

90. Promover ações de paisagismo e arborização dos espaços de uso coletivo, por meio de campanhas para o replantio de árvores, reduzindo o déficit existente;

**Desenvolvimento Rural e Agropecuário**

O grande salto necessário para o desenvolvimento rural e agropecuário é oferecer as condições para o aumento de produção e da produtividade agrícola, possível com a redução das vulnerabilidades da população rural e na introdução de inovações tecnológicas, por meio do acesso ao desenvolvimento científico, o que promoverá aumento na qualidade de vida das populações rurais, resultando em geração de emprego e renda, com responsabilidade social e sustentabilidade.

O nosso plano, portanto, prevê desde alternativos para o uso da água e do solo, ao melhoramento de acessos aos imóveis rurais, à implantação de práticas preservacionistas de solo e água, tais como plantio em nível e semeio direto.

91. Incentivar e ampliar Programas de Hortas Comunitárias de Quintal;

92. Promover a manutenção das estradas de acesso aos imóveis rurais;

93. Expandir o Programa de Cisternas Comunitárias;

94. Apoiar o pequeno agricultor com a implantação e/ou expansão de barreiros (recuperar, reformar e limpar);

95. Implementar as práticas preservacionistas de solo e água, tais como plantio em nível, semeio direto e outras;

96. Implantar políticas para aproveitamento de rejeitos de dessalinizadores;

97. Firmar convênios com entidades de capacitação empresarial nas áreas de administração rural, legislação trabalhista, meio ambiente, segurança do trabalho, saúde do trabalhador, associativismo e comercialização;

98. Identificar cadeias produtivas e seus arranjos para orientação sobre procedimentos adequados na comercialização da produção em feiras livres e Centrais de Distribuição;

99. Capacitar operadores de máquinas agrícolas, eletricistas rurais, propagadores e transplantadores de mudas;

100. Construção de barragens subterrâneas em locais adequados, para promover a elevação da cota do lençol freático;

101. Implementar a merenda escolar com a compra de produtos do agricultor e/ou empreendedor familiar;

**Política Estadual de Assistência Social**

As Políticas Públicas não contributivas de Assistência Social ganharam nova conformação com o advento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sancionado em junho de 2011.

O SUAS fortalece a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS que em suas diretrizes estabelece a descentralização das ações e dos serviços para o âmbito dos Municípios,

Necessário avançar na implementação de Políticas de Assistência Social e suas Proteções e avançarmos na Consolidação do Sistema SUAS, que passa também pela efetivação e regulamentação de seus trabalhadores por meio da realização de Concurso Público e, consequentemente, implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dentre outros.

102. Realizar Concurso Público para os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, considerando a tipificação e suas proteções;

103. Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para os trabalhadores do Sistema SUAS, em conformidade com as Normas Operacionais Básicas / Recursos Humanos – NOB/RH;

104. Implementar as instalações físicas dos Conselhos de Defesas dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, e da Mulher;

105. Implantar um Centro-dia de Referência para pessoa com deficiência em consonância com o Plano Viver sem Limites (Referenciado pelo CREAS/SUAS e Rede SUS);

106. Implantar Residências Inclusivas para execução de serviços de acolhimento para pessoa com deficiência;

107. Implantar um Centro de Reabilitação Social para pessoa com deficiência com o foco no social;

108. Consolidar os novos mecanismos de proteção social na atenção básica, média e alta complexidade;

109. Criar o Abrigo-Adolescente, em meio aberto, para jovens na faixa etária de 14 a 18 anos que estejam em condições de vulnerabilidade social e risco pessoal;

110. Implantar um Abrigo para Crianças de 0 a 6 anos, em meio aberto, que tenham seus direitos individuais violados, dando suporte ao trabalho dos Conselhos Tutelares;

111. Implantar o Programa de Recuperação de Moradias sob condições de risco, em parceria com as Secretaria de Planejamento e Obras;

112. Regulamentar junto ao legislativo a função do Educador Social (de nível médio);

**Política Estadual do Idoso**

Trabalharemos para assegurar qualidade de vida ao idoso por meio de programas que fortaleçam o convívio familiar e comunitário (uma sociedade não pode abrir mão da sabedoria de seus idosos), promovendo o acesso a serviços, lazer, cultura, atividades físicas (sempre obedecendo a sua capacidade funcional) e orientando as políticas sociais para contemplar esta importante e imprescindível parcela da sociedade.

113. Garantir mecanismos, por meio de parcerias público-privadas, que ampliem a participação do idoso no mercado de trabalho, no setor público e privado, para a parcela que deseja permanecer economicamente ativa;

114. Elaborar critérios que garantam o acesso da pessoa idosa à habitação popular em regime de comodato;

115. Intensificar os programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade;

116. Ampliar os serviços de acolhimento estadual com a modalidade de Casa-lar para o idoso;

117. Criação de condomínios com moradia para idosos, cedidas em regime de comodato, incluído em tal modelo todos os serviços como postos de saúde, assistência social e outros.

**Política Estadual de Ciência e Tecnologia**

Vamos trabalhar a ciência, a tecnologia e a educação de forma intersetorial, sendo essa a nossa premissa para manter o desenvolvimento, direcionando o nosso potencial e vocação neste setor para o desenvolvimento que almejamos e que a nossa sociedade e o setor merecem.

118. Instituir novas modalidades de geração de energia na matriz energética do Estado;

119. Construir um espaço físico para implantação de empresas de base tecnológicas em geral, fomentando e incentivando as idéias e conhecimento da população;

120. Instalar, conjuntamente com a sociedade, o instituto para desenvolver produtos e serviços que agreguem valores à cadeia produtiva, com o intuito de gerar emprego e renda, formulando e executando projetos aplicados;

121. Oferecer acesso gratuito à internet com sinal aberto nos vários equipamentos de serviços estaduais, inclusive com monitoramento em setores localizados;

122. Criar a Escola Estadual de Tecnologia e Inventores;

123. Realizar periodicamente feiras/exposições de base tecnológica, com a finalidade de promover a mostra de produtos, processo e serviços, facilitando intercambio e oportunidades de empreender;

124. Promover, em cooperação com as diversas entidades da Estado, no setor, as olimpíadas do conhecimento, visando à possibilidade de descobrir novos talentos e permitir uma maior participação em competições nacionais e internacionais;

125. Implantar o Projeto de iniciação cientifica para estudantes do ensino médio da rede publica e privada, buscando identificar estudantes com potencial para atuar em pesquisas;

126. Estimular as Instituições de pesquisa, empresas, pesquisadores em geral e inventores, a participarem do processo de inovação tecnológica;

127. Intensificar a reciclagem e reuso de materiais sólidos;

128. Implantar, nos espaços e serviços públicos municipais, o Plano Viver sem Limite e firmar parceria com o Governo Federal com o objetivo principal expandir e democratizar a Educação Profissional e Tecnológica em parceria com os Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos do Deficiente;

129. Implantar programa de incentivo ao desenvolvimento e utilização de tecnologias alternativas de construção, visando baratear os custos de produção das habitações de interesse social;

130. Criar e/ou ampliar o Programa de Computadores Portáteis (notebooks), destinados aos professores, também aos trabalhadores do sistema SUAS e SUS, a partir de parcerias com o Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério das Comunicações, Ministério da Educação, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Ministério da Saúde;

131. Implantar o Programa de Cooperação Internacional, que objetiva a cooperação mútua entre o Estado e outras localidades do exterior, buscando troca de investimentos, tecnologia, produtos e intercâmbio cultural;

132. Buscar parcerias com alunos das instituições de ensino superior para a implantação de novos projetos;

**Política Estadual de Educação**

A educação é a nossa maior e melhor estratégia para o desenvolvimento. É com a educação que vamos garantir a inclusão social. A educação é o nosso mais eficaz instrumento de cidadania e por isso será trabalhada em regime de colaboração entre os vários setores do governo.

O nosso maior desafio, e vamos enfrentá-lo, é propiciar uma educação que perpasse a aprendizagem de caráter formal e forme pessoas com capacidade para assimilar mudanças, que sejam autônomas para as suas escolhas, tenham capacidade para superar as vulnerabilidades espalhadas pela sociedade e que possam, acima de tudo, respeitar e conviver com as diferenças e a diversidade humana.

133. Expandir creches, com estímulo a implementação das bibliotecas e brinquedotecas;

134. Desenvolver o Programa Escola Aberta para promover a abertura das escolas públicas nos fins de semana, realizando atividades como torneios esportivos, capoeira, dança de salão, oficinas culturais, videoteca e palestras de interesse da comunidade;

135. Consolidar a reestruturação física de todas as unidades educacionais de Ensino, garantindo espaços dignos e de qualidade para o acolhimento das crianças e jovens da Rede Estadual de Educação, inclusive com o cumprimento dos requisitos de acessibilidade para alunos deficientes ou com dificuldade de mobilidade;

136. Implantar, após discussão com a entidade sindical e a base, um quadro especial de professores e técnicos, com dedicação exclusiva à rede estadual de ensino;

137. Propor uma mudança no PCCR do magistério, contemplando a melhoria das gratificações por titulação e por pós-graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado);

138. Contemplar nos projetos de reestruturação física das escolas, espaços para a implantação de Salas de Multi-Recursos para atendimento especializado na área de Educação Especial;

139. Fortalecer o Programa de Inclusão Digital Escolar, garantindo a implantação de Laboratórios de Informática na totalidade das unidades educacionais;

140. Avançar no Programa de Distribuição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para os Educadores da Rede Estadual de Educação, contemplando a totalidades desses profissionais e iniciando a distribuição de equipamentos com os alunos;

141. Consolidar o programa de Formação Continuada dos Profissionais de Educação, inclusive por meio da articulação com as Universidades Públicas para a oferta especial de programa de Pós-Graduação Stricto sensu (Mestrado) em áreas estratégicas, como Gestão e Planejamento Educacional;

142. Promover ações de Formação Continuada para os gestores escolares e demais profissionais de funções meio das unidades educacionais, como merendeiras, auxiliares de serviços gerais, vigilantes, entre outros;

143. Implantar Programa de Expansão da Oferta da Educação Infantil, auxiliando os municípios, com a construção de unidades de Creche e Pré-Escola, sobretudo em áreas de maior vulnerabilidade social;

144. Consolidar o projeto da **Escola Viva e Inclusiva**, favorecendo a abertura das escolas nos finais de semana para acolhimento da comunidade em projetos sociais e em articulação com as demais secretarias do estado, a exemplo de Saúde, Cultura, Esportes e Assistência Social;

145. Expandir o atendimento de crianças no contra-turno (jornada ampliada) por meio do Programa Mais Educação;

146. Implantar escolas de Ensino em tempo integral, priorizando áreas de vulnerabilidade social que não sejam plenamente atendidas quanto à oferta de Ensino;

147. Implantar programa de distribuição descentralizada de merenda escolar, garantindo uma supervisão efetiva quanto à qualidade do alimento ofertado às crianças, adolescentes e idosos, priorizando a aquisição dos gêneros alimentício junto ao pequeno agricultou e/ou empreendedor familiar (considerando a lei 11947/2009, que determina a utilização de no mínimo 30%

dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional – FNDE);

148. Propor ao Legislativo a criação de dois novos cargos, o de Professor de Música e de Professor de Informática, com formação inicial em Licenciatura nas respectivas áreas;

149. Realizar Concurso Público de Provas e Títulos na área de Educação, para atendimento à expansão da Educação Infantil e ao fortalecimento do assessoramento pedagógico nas unidades educacionais;

150. Otimizar programas de Saúde do Escolar, a fim de que os alunos da Rede de Ensino sejam contemplados de forma especial nas ações da Atenção à Saúde, inclusive por meio do fortalecimento dos projetos específicos para atendimento das deficiências visuais e auditivas dos alunos.

151. Considerar o Plano Viver sem Limite, incentivar a formação de professores da Rede Estadual para formação bilíngue com Proficiência em tradução e interpretação em Libras – Prolibras;

152. Complementar as salas de aulas considerando os estudantes com deficiência, beneficiários do Beneficio de Prestação Continuada - BPC – Salas com Recursos Multifuncionais - SRM (equipamentos, mobiliários e materiais pedagógicos e de acessibilidade);

153. Assegurar no calendário letivo das escolas públicas atividades voltadas para a família nos finais de semana (espaços de convivência, em horários antes ociosos, aulas vagas);

154. Implementar no Calendário Letivo das Escolas Públicas a operacionalização do Plano de Convivência Familiar e Comunitária;

155. Criar a Universidade Aberta para a terceira idade (como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber), em parceria com as Universidades Públicas e Privadas;

156. Ampliar o regime de escolas públicas com o ensino integral;

157. Consolidar o ensino de educação para o trânsito nas escolas públicas como matéria extracurricular;

**Política Estadual para as Mulheres**

Necessário iniciar a construção de políticas públicas que visem à superação das desigualdades e promovam ações de enfrentamento à discriminação quanto a gênero, raça, etnia e diversidade sexual.

No nosso plano de ação adotaremos medidas para o empoderamento das mulheres, lutando e atuando para assegurar a sua autonomia econômica e social. E esta ação começa pela garantia aos seus direitos à educação, ao emprego e à cidadania.

158. Propor a criação a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres (com recortes para o público LGBT e étnico racial – com a gerência específica);
159. Implementar os serviços públicos voltados para a atenção às mulheres, de acordo com o Plano Nacional de Políticas Públicas para Mulheres;
160. Implantar um Programa de formação continuada para as (os) técnicas (os) que operam os serviços voltados para mulheres;
161. Cumprir as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, tendo como referência a garantia da saúde sexual e reprodutiva, enxergando esses direitos como parte dos direitos humanos e disponibilização de programas de **planejamento familiar**;
162. Garantir o acesso a serviços humanizados e de qualidade, pautados pelo respeito às diversidades, em particular étnicas e raciais;
163. Humanização do nascimento e parto, por meio do pré-natal, melhoria da assistência obstétrica, redução da mortalidade materna, diminuição dos índices de gravidez na adolescência, por meio de orientação e informação, diminuição dos índices de cesáreas;

164. Implantação de Atenção às mulheres adolescentes, mulheres no climatério/menopausa e velhice;

165. Implantação de Atenção às mulheres com deficiência;

166. Implantação da Interface Saúde Mental e Gênero;

167. Prevenção de Atendimento dos agravos decorrentes da Violência de Gênero e Sexista (violência doméstica e sexual); e aborto legal;

168. Implementação da atenção às mulheres na prevenção, tratamento e controle do câncer ginecológico (mama e colo uterino) e outros tipos de câncer, destacando-se o câncer de pulmão que tem crescimento em maior escala nas mulheres pelo fator tabagismo;

169. Implantação de casas-abrigo nos moldes da Política Nacional (A Lei 11.340/6 – Lei Maria da Penha prevê a criação desses equipamentos, no texto da Lei, Artigo 35, II;

**Política Estadual de Habitação**

O déficit habitacional é um dos maiores problemas a serem enfrentados. Necessário construir conjuntos habitacionais, através de parcerias com o governo federal, recuperar moradias e urbanizar áreas, garantindo a fixação das pessoas em áreas, antes de risco, tornando-as habitáveis. Nessa mesma linha de atuação vamos criar projetos, com a construção de moradias, a regularização fundiária, a simplificação de processos de licenciamento para construção de habitações de interesses sociais, visando ampliar o número de moradias construídas.

170. Implantar Políticas de Habitação, visando assegurar o direito social da moradia para a população de baixa renda;

171. Manter atualizado cadastro de beneficiários de programas habitacionais – promovendo atualizações a cada dois anos;

172. Incentivar a participação da iniciativa privada no desenvolvimento de programas e projetos de habitações de interesse social;

173. Incentivar a fixação no campo da população rural por meio da melhoria na qualidade de sua moradia;

174. Implantar programa de incentivo e oferta de lotes urbanizados voltados à construção de moradias em regime de mutirão;

175. Promover o reassentamento das populações de baixa renda que residem em áreas de risco ambiental e para a ocupação humana;

176. Implantar programa de incentivo ao desenvolvimento e utilização de tecnologias alternativas de construção, visando baratear os custos de produção das habitações de interesse social;

177. Implantar e manter um banco de materiais de construção, armazenando a produção de material alternativo, destinado a programas de reformas e construções de moradias com acompanhamento de técnicos da Prefeitura;

178. Capacitar mão-de-obra para atuar em programas de mutirão habitacional;

179. Criar Projetos de Urbanização de áreas precárias com 10000 novas unidades residenciais;

180. Implantar por meio do Programa de Crédito Solidário, 2.500 novas unidades habitacionais;

181. Promover a regularização urbanística e fundiária dos assentamentos precários;

182. Implantar o Programa de Regularização Fundiária nas áreas precárias já urbanizadas, com critérios legais, bem como em loteamentos e conjuntos habitacionais irregulares;

183. Simplificar os processos de licenciamento para construção de Habitação de

Interesse Social, visando incentivar e ampliar o número de moradias construídas;

**Política Estadual de Desenvolvimento Ambiental**

O Plano Nacional de Resíduos Sólidos determina o fechamento dos lixões. A meta é avançar para a coleta seletiva e para a reciclagem, construindo, a partir dessas ações, uma sustentabilidade efetiva e passando a incorporar o cuidar do meio ambiente a todas as políticas públicas, até romper o desafio de transformar a conservação ambiental em fator de desenvolvimento, de modo a evoluir para a construção de uma sociedade economicamente justa, viável e ecologicamente equilibrada. Para tanto, vamos consolidar o processo de gestão ambiental, promover a preservação de remanescentes florestais, arborizar vias públicas e implantar parques ecológicos (Zoo Botânico), sem esquecer a formação cidadã de estímulo ao cuidado de todos e de todas para com o meio ambiente.

184. Implantar o Sistema de Saneamento Ambiental, integrando as ações de saneamento básico, coleta e destinação de resíduos sólidos, monitoramento dos recursos hídricos, despoluição, preservação e educação ambiental;

185. Consolidar o processo de gestão ambiental, com a ampliação do quadro de técnicos dedicados às atividades de avaliação de impactos ambientais, licenciamento e fiscalização de empreendimentos que comportem risco efetivo ou potencial de danos ao meio ambiente;

186. Elaborar e executar projetos de turismo ecológico e de implantação de sinalização ecológica;

187. Implantar o programa de certificação ambiental, criando o **"Selo Verde"** para produtos e estabelecimentos agrícolas, industriais, comerciais e de serviços;

188. Promover a preservação dos córregos, rios, mananciais e açudes;

189. Implantar Parques Ecológicos em área hoje degradada, visando promover a consciência ecológica e preservar as nascentes ali existentes;

190. Implantar o plano de arborização de vias e praças públicas e atualizar o cadastro de árvores;

191. Implantar um programa de coleta seletiva específica para resíduos de forte impacto ambiental e desenvolver uma política de conscientização para ampliar a classificação do lixo pela coleta seletiva, com aproveitamento econômico do resíduo da limpeza urbana;

**Políticas Públicas para os Servidores Estaduais**

A valorização dos servidores deve ser a tônica do gestor moderno. A contratação por meio de concursos é o único meio de implantarmos um serviço público de qualidade, sem ações de compadrio e um quadro político e pouco eficiente que apenas onera a máquina pública. A implantação e/ou aprimoramento de Planos de Cargos Carreira e Vencimentos, podem garantir o futuro e o desempenhar das funções sem precariedades e com a perspectiva que todo servidor merece. O diálogo deve se manter aberto, permanentemente e a valorização dos profissionais, com a adoção de ações para o aprimoramento profissional, privilegiando seu desempenho, produtividade e competência técnica.

192. Manter o calendário de pagamento dos nossos servidores em um único dia e dentro do mês trabalhando;

193. Avançar na montagem de um grande projeto de capacitação para os servidores com a Escola do Servidor Público, dotando-a de um espaço para atividades e de lazer;

194. Construir unidades habitacionais, destinado aos Servidores Públicos;

195. Valorizar o servidor público, desenvolvendo ações para o seu aprimoramento profissional, com destaque para o seu desempenho, produtividade e competência técnica;

196. Possibilitar ao servidor o acesso on-line aos seus dados funcionais, contracheques e acompanhamento de processos.

João Rodrigues

Candidato ao Governo do Rio Grande do Sul – eleições de 2014